



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 30, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2019, férias regulamentares à servidora efetiva **Beatriz Liesch Niehues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de junho de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1807, de 18/06/2019, página 17.

Servidor responsável: 